



Câmara Municipal de Carambeí - PR - Carambeí - PR
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo



000302

COMPROVANTE DE PROTOCOLO - Autenticação: 12026/03/13000302

Número / Ano	000302/2026
Data / Horário	13/03/2026 - 16:15:26
Ementa	IND Nº 025/2026 - Indica ao Poder Executivo Municipal, no âmbito da revisão e aplicação do Plano Diretor do Município, seja analisada a possibilidade de deixar de conceder novos alvarás de funcionamento para mineradoras e empresas exploradoras de pedra na área rural do Catanduvas, permitindo-se apenas que as empresas atualmente instaladas mantenham suas atividades até o término de seus contratos e/ou vencimento dos alvarás.
Autor	Ilson Caninana
Natureza	Legislativo
Tipo Matéria	Indicação
Número Páginas	2
Emitido por	Cristiane



CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

Rua da Prata, 99 – Carambeí – Paraná - www.carambei.pr.leg.br

Email: camara@carambei.pr.leg.br – Fone: 42 3122-3100

GABINETE DO VEREADOR ILSON HEGLER PEDROSO DE OLIVEIRA

Proposição nº/2026

O Vereador Ilson Hegler Pedroso de Oliveira, infra-assinado, no uso de suas atribuições legais, submete à apreciação da Câmara Municipal de Carambeí a seguinte proposição:

INDICAÇÃO - 004/2026 – Indico nos termos da Legislação Municipal, que o Poder Executivo Municipal, no âmbito da revisão e aplicação do Plano Diretor do Município, seja analisada a possibilidade de deixar de conceder novos alvarás de funcionamento para mineradoras e empresas exploradoras de pedra na área rural do Catanduvas, permitindo-se apenas que as empresas atualmente instaladas mantenham suas atividades até o término de seus contratos e/ou vencimento dos alvarás.

JUSTIFICATIVA - A presente indicação tem como objetivo atender a uma preocupação crescente da população da região rural de Catanduvas, especialmente das comunidades próximas às áreas de exploração mineral.

Moradores têm relatado diversos impactos ambientais e estruturais causados pelas atividades de extração de pedra, principalmente durante o processo de detonação com explosivos. Em algumas situações, fragmentos de rochas foram arremessados a longas distâncias, fenômeno conhecido como “fly rock”, chegando a atingir áreas próximas a residências, inclusive jardins de moradores, o que representa grave risco à segurança de famílias, crianças e idosos que vivem nas proximidades.

Além disso, as explosões provocam fortes vibrações que atingem toda a região, causando preocupação entre os moradores e possíveis impactos em estruturas de residências, bem como relatos de prejuízos às veias de captação de água de poços nas propriedades rurais.





CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

Rua da Prata, 99 – Carambeí – Paraná - www.carambei.pr.leg.br

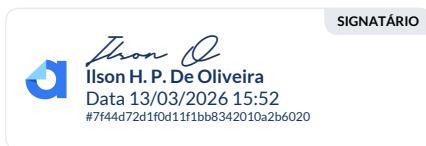
Email: camara@carambei.pr.leg.br – Fone: 42 3122-3100

GABINETE DO VEREADOR ILSON HEGLER PEDROSO DE OLIVEIRA

Outro ponto levantado pela comunidade diz respeito ao alto fluxo de caminhões carregados de pedra, muitos com cargas que podem ultrapassar aproximadamente 60 toneladas, que transitam constantemente pelas vias da região, ocasionando desgaste significativo na pavimentação e na infraestrutura viária da região.

Destaca-se ainda que o retorno financeiro ao município, por meio da Compensação Financeira pela Exploração Mineral (CFEM), conforme informações apresentadas em balanço recente, somou aproximadamente R\$ 70.490,00 no período de janeiro a outubro de 2025, o que representa uma média aproximada de R\$ 7.049,00 mensais, podendo haver pequenas variações de valor a cada mês.

Diante disso, a presente indicação visa preservar o meio ambiente, garantir maior segurança à população rural e proteger o patrimônio público, sugerindo que o Município avalie a possibilidade de deixar de conceder novos alvarás para exploração mineral na região, respeitando, contudo, os serviços já existentes.



ILSON HEGLER PEDROSO DE OLIVEIRA
VEREADOR

Ao Excelentíssimo Senhor
ECLAITON MOREIRA BUENO
Presidente da Câmara



Assinado com Assinatura Eletrônica (Lei 14.063/2020 | Regulamento 910/2014/EC)

Hash SHA256 do original: 76fc42c64cd62790027e7b79c3af18c4ddb8f2a12b482a25c50e1a1c0dffc19d

Link de validação: <https://valida.ae/7adcb6fe230d091860780662f8bfa5bf4faf645e8209ce5a8?sv>

